



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Companhia Aberta – CVM nº 20338
CNPJ nº 07.206.816/0001-15
NIRE 2330000812-0

FATO RELEVANTE

A **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** (“M. Dias Branco” ou “Companhia”), em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e com a Instrução CVM nº 358/02, por seu Diretor de Relações com Investidores, em decorrência do noticiado em Fato Relevante de 10 de abril de 2018 e em razão do seu compromisso de manter o mercado informado acerca do andamento das atividades do Comitê Independente (“Comitê”), conforme divulgado em Fato Relevante de 19 de abril de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2018, o Comitê expôs ao Conselho de Administração da Companhia as conclusões dos trabalhos de investigação, realizados entre abril e dezembro de 2018, registrando não ter identificado qualquer evidência de pagamento pela M. Dias Branco ao Instituto Campus, nos termos descritos no depoimento da Sra. Maurenizia Alves, que originou a busca e apreensão, de 10.4.2018, deferida nos autos da Ação Cautelar nº 4.380.

Diante disso, o Conselho de Administração da M. Dias Branco deliberou, por unanimidade, pelo encerramento das atividades do Comitê.

Adicionalmente, o Conselho de Administração sugeriu e aprovou a criação de um Comitê de Governança Corporativa, com o propósito de assessorá-lo no constante aprimoramento dos controles internos da M. Dias Branco, mantendo-os compassados com as melhores práticas do mercado.

Eusébio-CE, 20 de dezembro de 2018.

Geraldo Luciano Mattos Júnior
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Publicly-Held Company – CVM Nr. 20338
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) Nr. 07.206.816/0001-15
State Registry (NIRE) 2330000812-0

MATERIAL FACT

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (“M. Dias Branco” or “Company”), in compliance with Paragraph 4 of Article 157 of Law 6404/76 and with CVM Instruction 358/02, through its Investor Relations Officer, resulting from the announcement made in the Material Fact released on April 10, 2018 and, given its commitment to keep the market updated on the development of the activities of the Independent Committee (“Committee”), as disclosed in the Material Fact released on April 19, 2018, hereby announces to its shareholders and to the market in general that, at the meeting held on December 20, 2018, the Committee outlined to the Company’s Board of Directors the conclusions of the investigations carried out from April to December 2018, registering that it has not found any evidence of payment made by M. Dias Branco to Instituto Campus, as described in the testimonial of Mrs. Maurenizia Alves, which led to the search and seizure actions, on April 10, 2018, deferred in the proceedings of Injunction Nr. 4380.

Thus, the Board of Directors of M. Dias Branco unanimously resolved to conclude the work of the Committee.

In addition, the Board of Directors suggested and approved the creation of a Corporate Governance Committee with the purpose of advising the Board of Directors in the ongoing improvement of the internal controls of M. Dias Branco in order to maintain such controls in line with the best market practices.

Eusébio-CE, December 20, 2018.

Geraldo Luciano Mattos Júnior
Vice-President of Investments and Controllershship
Investor Relations Officer